CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 085/94

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Antonio José Machado Rocha, Alaôr da Silva Neiva e Maria Romualda de Oliveira Andrade, para comporem a Comissão de Redação Final do Projeto de Resolução nº ~~036~~/94.

Art. 2º - A comissão acima designada deverá manifestar-se no prazo regimental de 48 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu-MG, 29 de novembro de 1994.

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

ADALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01-08-00
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº085/94

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTOS DE DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 1994 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o encerramento das compras da Administração em 30 de novembro de 1994.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,30 de novembro de 1994

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Câmara Municipal
Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01-09-00
Servidor